



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/05/2017

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1 - 2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3
2.2. VARA CRIMINAL.....	4 - 6
2.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	7 - 10
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	11
3.2. COMARCAS.....	12
3.3. DECISÕES.....	13 - 14
3.4. JUÍZES.....	15 - 16
3.5. VARA CRIMINAL.....	17

Agressor tem prisão preventiva decretada pela Justiça

A idosa de 84 anos foi encaminhada ao IML na manhã de sexta para fazer o corpo de delito;

Roberto foi interrogado pela delegada Iglia Freitas

Foi preso na manhã de sexta-feira (26) o bacharel em direito Roberto Elísio Coutinho de Freitas. Ele foi flagrado agredindo a mãe, Joseth Coutinho Martins de Freitas (84) em vídeos que circulam nas redes desde a noite de quinta-feira (25). Roberto foi capturado na Raposa, região metropolitana da capital, e encaminhado à sede da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), onde foi interrogado pela delegada Iglia Freitas. A juíza Oriana Gomes, da 8ª Vara Criminal de São Luís, decretou a prisão preventiva de Roberto, que foi direcionado ao centro de triagem em Pedrinhas.

Roberto Elísio prestou depoimento à imprensa e autoridades durante a manhã. Na casa da vítima, foram encontradas munições calibre 38 e os documentos de uma pistola, que não foi encontrada pelos policiais. "Perguntamos ao autor do crime de onde viria as munições calibre 38. Segundo ele, seria de um amigo", disse o superintendente da Polícia Civil da capital, Armando Pacheco. Ainda foi encontrado no local um VDR com imagens internas, que será analisado pela polícia.

De acordo com Roberto, os vídeos foram gravados no início do ano pela sua esposa. Ele afirma que a mulher já tinha o alertado da necessidade de tratamentos. "Só que eu não busquei, fiquei por isso e aguardei o tempo passar".

O autor do crime afirma que tem esquizofrenia e que a mãe foi diagnosticada ano passado com Alzheimer. "O médico dela ainda mandou eu procurar um tratamento psicológico para lidar com a doença dela, pois pessoas como ela tem picos diferente. Mas não procurei por desleixo meu. As pessoas estão me condenando injustamente, eu também sou doente".

Perguntado por O Imparcial quando o diagnóstico foi feito e por qual profissional, Roberto declarou que descobriu a doença há mais de três anos, mas nunca buscou tratamento. "O médico não mora mais aqui, ele foi pra Fortaleza e não sei o nome dele", disse.

A senhora, Joseth Coutinho é aposentada e ex professora de história. Às 09:40 da manhã a senhora chegou ao Instituto Médico Legal (IML) acompanhada de familiares e assistentes sociais para fazer o corpo de delito. Joseth ficará sob cuidados do neto, filho de Roberto.

Decisão

A Juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal da capital - unidade judicial competente para julgar ações que envolvem idosos - decretou na sexta-feira (26) a prisão preventiva de Roberto Elísio Coutinho de Freitas, acusado de agredir física e psicologicamente sua mãe, Joseth Coutinho Martins de Freitas, de 84 anos de idade. A ma-

gistrada também determinou o afastamento do acusado do lar e proibiu que ele mantenha distância mínima da idosa de 1.000 metros.

A decisão da juíza atende representação da Delegacia de Proteção ao Idoso, que pugnou pela prisão preventiva do acusado e por medidas protetivas, visando à proibição de aproximação e de manter contato com a ofendida e com pessoas que moram com ela, por qualquer meio de comunicação, com vistas a preservar sua integridade física, moral e psicológica.

Em sua decisão de mandar prender o representado, a juíza Oriana Gomes assinala que a medida, apesar de extrema, se faz necessária "para que a idosa volte a ter sua tranquilidade restaurada", e também para que ele não venha a dificultar as diligências, com vistas a esclarecer os fatos delituosos.

No Termo de Declaração anexado ao Inquérito, o neto da idosa, Roberto Elísio Coutinho de Freitas Filho, filho do acusado, relata que sua avô, portadora de Alzheimer, vem sofrendo maus tratos por parte do representado (seu pai), "que a agride tanto verbalmente como fisicamente", puxando a vítima pelo braço, "dando-lhe empurrões e comida à força", além de ameaçá-la de internação.

A magistrada assinala que, pela provas produzi-



Esau Araújo

Roberto Elísio prestou depoimento à imprensa e autoridades na manhã de sexta (26).

das pela autoridade policial e considerando a gravidade dos fatos descritos, ficou convencida de que o deferimento das medidas de afastamento do lar, domicílio ou local de convivência e de proibição de contato com a ofendida, de seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, “são as que melhor se apresentam no momento”.

ENTENDA O CASO

Na noite de quinta-feira (25), vídeos de um homem, até então não identificado, começaram a circular nas redes. Nas gravações, foram flagradas agressões físicas e verbais e ameaças contra uma idosa de 84 anos.

O homem foi identificado, posteriormente, como Roberto Elísio Coutinho. Ele proferiu ameaças como: “se tu abrir a boca de novo eu vou dar na tua cara e dou na tua cabeça pra tu desmaiar” e “nem pra tu morrer logo, né?”. Roberto ainda aparece no vídeo ameaçando a mãe com um espremedor de alho e uma pequena barra de ferro.
(O Imparcial)

DIVULGAÇÃO



MPMA e TCE aderem à Ecoliga

O Ministério Público do Maranhão e o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) formalizaram na sexta-feira, 26, a adesão ao Termo de Cooperação Técnica da Ecoliga, que reúne um conjunto de instituições públicas maranhenses com o objetivo de aprimorar a gestão socioambiental e o desenvolvimento sustentável. A Ecoliga foi criada em 2016 para fomentar, inicialmente, a gestão socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal. Com o interesse da Universidade Federal do Maranhão, a rede de parceiros foi ampliada. A adesão dos dois novos membros da rede foi assinada pelo procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, e pelo presidente do TCE-MA, Caldas Furtado.

B O A T O

**Secretaria de Segurança
nega que Elísio tenha
sofrido agressões**

ACONTECEU

CASO ELÍSIO

Esposa de Elísio também temia ser agredida pelo acusado

REDAÇÃO

A companheira de Roberto Elísio Coutinho de Freitas, acusado de maltratar sua mãe, Joseth Coutinho Martins, de 84 anos, confirmou, em sua rede social, que é a autora dos vídeos que serviram como prova para a prisão do acusado. Disse também que não o denunciou antes com medo de ser agredida por ele.

Identificada apenas como

Danny, a companheira de Elísio se manifestou após receber várias críticas por não ter divulgado os vídeos antes, já que eles foram gravados no início deste ano. Aproveitando as críticas, a jovem se pronunciou dizendo que os vídeos não foram divulgados antes “pois tinha que ter algumas provas. Se ele está preso é graças aos vídeos que gravei”, afirmou ela.

A companheira de Elísio ain-

da disse que temia ser vítima de agressão, assim como a sogra. “Se coloquem no meu lugar, não tinha como eu fazer nada antes. Eu poderia ser vítima também, mesmo o Roberto não ter apresentado ser agressivo em muitos anos”.

Roberto Elísio foi preso na manhã da última sexta-feira (26) por equipe da Polícia Civil da capital. Ele foi encontrado no município de Raposa, na casa de familiares, e, em seguida, enca-

minhado à Secretaria de Segurança Pública para prestar depoimento aos delegados. Logo depois, prestou suas justificativas à imprensa, dizendo que, segundo ele, os vídeos foram gravados pela sua esposa no início do ano. “Ela queria me mostrar, quando eu não estivesse descontrolado, como eu agia com minha mãe. Ela me avisou que eu precisava de tratamento, mas não procurei”, disse o acusado na ocasião.

Sem agressões

A Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária informou que não passa de boato a notícia de que Roberto Elísio Coutinho de Freitas, acusado de maltratar sua mãe de 84 anos, tenha sido agredido na Penitenciária de Pedrinha. Segundo o órgão, Elísio está no sistema penitenciário regional em cela individual e, durante os próximos 15 dias, só receberá visitas do seu advogado.

“O mesmo passou pelo processo de triagem e se encontra em cela individual por duas razões. A primeira é devido às ameaças que ele vem recebendo, porque seu crime pode causar revolta entre os apenados. A segunda é que o mesmo tem ensino superior e possui direito de ter uma cela individual. Todas as medidas de segurança foram tomadas e nada acontece com o detento”, informou a Secretaria.

Curtiu...

Comentários dos internautas de **O IMPARCIAL**. Faça o seu!
www.oimparcial.com.br ou em nossas redes sociais:
www.facebook.com/oimparcialma - WhatsApp 99188 8267



Dois anos da chacina de Panaquatira

Bedio Santos - Infelizmente, não é a polícia... É a Justiça, é uma brecha que tem lá na Constituição que dá direito a juiz soltar bandidos.

Jorge Henrique - Justiça mesmo só de Deus, só ele para ter misericórdia...

Diney Passos - Meus amigos, se no Brasil não tem lei, imagina em são Luís-MA.

REPRODUÇÃO ALBUM DE FAMILIA



Adoção: pais por devoção

Na semana da adoção, **O Imparcial** entrevistou famílias que tiveram suas vidas modificadas para melhor depois da adoção. Para elas, adotar se traduz numa única, pequena e exclusiva palavra: amor.

VIDA

A beleza da adoção

Na semana da adoção, **O Imparcial** entrevistou famílias que tiveram suas vidas modificadas para melhor depois da adoção. Para elas, adotar se traduz numa única, pequena e exclusiva palavra: amor

PATRICIA CUNHA

Você já parou para pensar na palavra adoção? E que, trocando-se as letras iniciais, ela se transforma em doação? Pois é esse o sentido desse termo. Doação de afeto, de carinho, de amor, de vida. E, assim como o amor, algo inexplicável que somente as famílias sentem. Nesta semana em que se comemorou o 25 de maio como o Dia Nacional da Adoção, conversamos com mães, que, com vozes embargadas, falaram de como a adoção transformou a vida não só delas, mas de toda a família, e principalmente das crianças que ganharam lar, afeto, amor.

A administradora Josane Duarte Luso, 45 anos, e o marido Antony Luso são pais de duas meninas: Ester, de 10 anos, e Ana Beatriz, com 6.

Depois de ter passado por vários tratamentos sem sucesso para engravidar, Josane e Antony decidiram que era hora de considerar a adoção. Ester entrou na vida deles primeiro e, embora a tenham conhecido com 2 anos, somente aos 4 ela foi com eles para casa.

Todo o processo começou com a visita à 1ª Vara da Infância. Depois de entregar os documentos necessários e fazer entrevista, tiveram o processo de habilitação para adoção concluído. Com documento em mãos, passaram a visitar as casas de acolhimento. “Encontramos a Ester que estava com 2 anos. Íamos todos os dias ao abrigo, colocamos ela na escola, e íamos levar e buscar. Com 4 anos, ela foi com a gente pra casa. No início, a adaptação foi difícil, ela chorava muito, mas após seis meses já estava tudo bem. Naquele melhor estilo, já te amava antes de te conhecer, depois de dois anos, apareceu Ana Beatriz”.

Josane conta que sempre quis ter uma filha com esse nome Ana Beatriz. E quando soube pela 1ª Vara que havia uma para adoção, ela não pensou duas vezes.

“Nos disseram que tinha a Ana Beatriz, e se a gente tinha interesse, eu disse que queria. Não quis saber de mais nada. Não a conhecia. Só queria”, lembra.

Eles são católicos vicentinos e fazem trabalhos voluntários em algumas casas. Naquela ocasião, iam fazer em uma determinada casa, mas não deu certo. A irmã de Josane tinha enviado uma lista com o nome das crianças da casa. Então, Josane fez uma planilha com os nomes delas e as idades, voltou a planilha para a irmã dela e comentou que já estava apaixonada pela Ana Beatriz (mesmo sem tê-la visto).

“Então, quando eu cheguei na Vara que soube que a criança era daquela casa que a gente ia fazer a ação e era Ana Beatriz, eu já disse: ‘ Já é minha filha’. Eu nem cheguei a conhecê-la. E como tudo é providência de Deus, ela se parece tanto com a Ester que todo mundo pergunta se elas são irmãs biológicas”. A Bia, como é chamada, estava com 6 meses de vida e ganhou um novo lar.

Se parou por aí? Não. Antony e Josane são casados há 14 anos. Mas só depois que Ester e Ana Beatriz chegaram na vida deles, puderam saber o que é amor incondicional. Agora, An-

tony deseja um Antony Junior. “Eu não sei, ainda estou pensando. Mas quem manda é o coração”, ri Josane.

NÚMERO DE ADOÇÕES REALIZADAS EM SÃO LUÍS*

Em 2016, **12 adoções**

foram iniciadas e 8 sentenciadas (concluídas).

Em 2017, até o momento, foram iniciadas **8 adoções** e 1 foi sentenciada (concluída).

*ESSES DADOS SÃO DE ADOÇÕES QUE OCORRERAM PELO CNA (CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO), NÃO ABRANGENDO ADOÇÕES INTUITO PERSONAE

Contatos AME

(98) 984058840

ame.comunicacao1@gmail.com

<http://www.facebook.com/AMEadocao>

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL



Mãe de alma

Priscila Aragão, 36, engenheira civil, e Laércio Leão, funcionário público, são pais de Mariana, 11 anos, e Melissa, 9. As duas são frutos de adoção consensual, que é quando mãe registra em documento o desejo de doar a criança.

Mesmo antes de se casarem, eles já sabiam que não poderiam ter filhos biológicos, mas o desejo de adotar Priscila já tinha mesmo antes de conhecer Laércio. Foi, então, depois de 5 anos de casados que decidiram ir à luta por um amor infinito.

"Eu vivia dizendo que queria adotar. Então, fomos ao Fórum e na época não existia cadastro nacional de adoção,

mas existia a doação consensual. Quando a Mariana chegou pra gente ela tinha 5 meses e depois de oito meses que demos entrada no processo de adoção saiu a documentação definitiva. Aí dois anos e meio depois conhecemos a mãe biológica da Melissa, ela estava grávida ainda. E assim que ela saiu da maternidade, com quatro dias ela já foi logo pra casa", conta Priscila.

Desde então, tudo mudou. Para melhor. "Tudo agora é em função delas. Não consigo mais visualizar minha vida sem elas. Tudo é por elas e para elas. Eu disse que queria ser mãe, não importava se ia engravidar. Antes mesmo de casar, já tinha essa ideia de adotar. E quero adotar mais um, um menino. O marido ainda está resistindo, mas vou convencer ele ainda", acredita.



A adoção é a realização de um sonho. Só através dele eu pude realizar o sonho de ser mãe. Eu agradeço também as próprias genitoras, porque eu não consigo ficar longe de um filho, e o que elas fizeram foi um ato de amor, pois tiveram que se desprender do filho para que eles tivessem o melhor. Eu considero isso um ato de amor

Priscila Aragão

OUTROS DADOS

102

Quantidade de pretendentes à adoção habilitados em São Luís na presente data

219

Quantidade de pretendentes à adoção habilitados no Maranhão na presente data

20

Quantidade de crianças e adolescentes disponíveis para adoção em São Luís na presente data, por faixa etária

45

Quantidade de crianças e adolescentes disponíveis para adoção no Maranhão na presente data, por faixa etária



Doação é amor, é carinho. Ainda existe muito preconceito. Tem pessoas que chegam e perguntam se elas são as meninas que eu crio. Não. São minhas filhas. Elas são minhas filhas do fundo do meu coração e digo isso pra elas todos os dias e elas pra mim. Elas sabem que são adotadas, dizem que nasceram do meu coração. E elas dizem isso quando veem alguma grávida, que eu não pude engravidar, mas que elas nasceram do meu coração

Josane Duarte Luso



AME

Este mês em todo o país estão sendo realizadas diversas iniciativas em alusão ao Dia Nacional da Adoção. Em São Luís, ontem o dia foi de confraternizar e também de informar. O Grupo de Apoio a Adoção – AME, realizou o 2º Adote reunindo pessoas ligadas à infância e juventude, à causa da adoção, pais, famílias e foi um momento de confraternização, diversão e lazer para muitas crianças e adolescentes que estão em instituição de acolhimento e também a oportunidade de oferecer informação para a comunidade sobre adoção. Foi um momento, segundo a presidente da AME, jornalista Elis Ramos de falar, refletir e celebrar a beleza da adoção.

Elis Ramos e Ernesto Batista são pais de duas crianças Berenice, de 4 anos e João Gabriel de 3 anos. Ela conta que entrou para a AME apenas para participar e hoje é presidente.

"Estar participando desse movimento em prol da cultura da adoção tem sido uma experiência pessoal muito rica, me permite me conectar com pessoas das mais diferentes formações, grupos sociais, pessoas muito desafiadoras, brilhantes... e essas pessoas tem me ensinado muito. Acho que a causa tem me permitido conhecer ter um novo ciclo de amigos e me permitiu perceber que o trabalho em rede de forma voluntária pode construir muito resultados pra nossa sociedade", avalia Elis Ramos.

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com



A prisão preventiva não é um fim em si mesma

Antecipo estas reflexões anotando que aqui não se cuida de um libelo em favor de marginais perigosos, aos quais devem ser dispensados os rigores da lei, conforme temos feito nos processos de nossa relatoria, prática que, de resto, tem sido adotada por todos nós que atuamos nas diversas Câmaras Criminais. O que almejo com essas reflexões é tão somente reafirmar o óbvio, ou seja, que num regime de garantias, é inaceitável que ainda se prolatem decisões segregacionistas (prisão *ante tempus*) sem a devida fundamentação, como tem sido observado, iterativamente, em nosso Estado.

Tenho reafirmado que o processo penal, em qualquer sociedade democrática, só se torna legítimo se for constituído a partir de uma Constituição igualmente democrática. Com efeito, a uma Constituição autoritária corresponde, sem dúvidas, um processo penal também autoritário; a uma Constituição democrática, noutro giro, deve corresponder, necessariamente, um processo penal também democrático, a serviço da máxima eficácia das garantias constitucionais do indivíduo. Essas premissas visam a reafirmar que, especialmente no que se referem às prisões provisórias, elas não devem ser implementadas ao sabor das conveniências do julgador, ao sabor das circunstâncias e sem uma base empírica e legal que a legitime, pois que, da inobservância dessas premissas e da sua implementação levada a efeito, a partir de impulsos antidemocráticos e antigarantistas, resulta a sua anêmica fundamentação, que a torna írrita e passível de reparação.

A prisão preventiva, com efeito, não é um fim em si mesma. E aquele

magistrado que, a pretexto de dar uma resposta imediata à opinião pública, decretar uma prisão sem que deixe patenteada, *quantum satis*, a sua real necessidade, num regime garantista como o nosso, flerta, iniludivelmente, com a arbitrariedade, pois coloca o sistema penal apenas a serviço do poder punitivo (Direito penal), passando, nessa perspectiva, à ilharga de comezinhos princípios constitucionais garantidores do respeito à liberdade e à dignidade da pessoa humana.

O que tenho testemunhado, com preocupação, é que, muitas vezes, em face mesmo do estrépito do crime, tem-se incrementado as prisões provisórias como sucedâneo das decisões condenatórias transitadas em julgado, dando a elas, nesse sentido, contornos de punição antecipada, conquanto se saiba que, sobretudo agora, com as inovações acerca das medidas cautelares (cf. Lei 12.403/2001), a prisão, mais do que nunca, constitui-se a extrema *ratio* da última *ratio*.

Por que volto ao tema? Porque toda semana a cantilena é a mesma nas Câmaras Criminais: os juízes, com as exceções costumeiras, não fundamentam, *quantum sufficit*, as conversões que fazem das prisões em flagrante em preventivas. O pior é que não se vê nenhuma reação do órgão fiscalizador, salvo exceções pontuais, diante dessa quadra de abespinhamento da ordem legal. Tenho reafirmado que não se deve fazer cortesia com o direito alheio, mesmo correndo o risco de ser incompreendido. O juiz, essa tem sido a tônica das minhas decisões, não deve decidir conforme o desejo da maioria, mas à luz do caso concreto, sem olvidar a necessidade de que as suas decisões, *ex vi legis*, devem ser fundamentadas.

É que, nesse cenário, ele não pode quedar-se inerte diante de violações ou ameaças de lesão a direitos fundamentais.

O juiz, no processo penal – que é o que interessa para essas reflexões – não deve ter atuação política, mas constitucional, que se consolida à medida que, com as suas ações, protege direitos fundamentais, ainda que nesse desiderato tenha que adotar posição contrária à maioria. É de Ferrajoli a lição: “o objetivo justificador do processo penal é a garantia das liberdades do cidadão”. Francesco Carnelutti, de seu lado, adverte que a prisão preventiva do imputado se assemelha a um daqueles remédios heroicos que devem ser ministrados pelo médico com suma prudência, pois, assim como podem curar o enfermo, também podem lhe ocasionar um mal mais grave; quiçá uma comparação eficaz se possa fazer com a anestesia, e sobretudo com a anestesia geral, que é meio indispensável para o cirurgião, que, no entanto, dela não pode abusar. Para encerrar, relembro que a dignidade da pessoa humana é o valor-guia não apenas dos direitos fundamentais, mas de toda ordem jurídica – constitucional e infraconstitucional. É claro, e nisso estamos todos de acordo, que a sociedade precisa de proteção. Mas essa proteção que tenho proclamado não pode ser a qualquer custo. Para isso, as instâncias persecutórias haverão de desenvolver o seu desiderato, tendo com norte que o réu não é objeto, mas sujeito de direitos, reconhecimento que não implica afrouxamento das ações de controle, que devem ser realizadas, sim, mas sem perder a perspectiva de que a dignidade da pessoa humana não pode ser uma ficção.

DEFESA DE DOMINICI

O prefeito João Dominici, segundo informações chegadas à coluna, protocolou no Fórum de São João Batista, sua defesa nos processos movidos pelo Ministério Público local, que acusa o prefeito de cometer crime de improbidade administrativa, em processos licitatórios realizados pela Prefeitura. Ao tomar conhecimento de equívocos constantes nas referidas licitações, o prefeito decidiu, por decreto que foi publicado no Diário Oficial do Estado, tornar nulas de pleno direito todas as licitações. Mesmo depois dessa providência adotada pelo prefeito, o Ministério Público deu encaminhamento às ações ao juiz Ives Monteiro Costa, da comarca de São João Batista, ao qual caberá julgá-las.

Juiz manda MPE refazer processo do caso dos 64 hospitais de Roseana

Em decisão proferida na quarta-feira (24), o juiz Fernando Luiz Mendes Cruz, titular da 7ª Vara Criminal, mandou o Ministério Público do Maranhão refazer o processo que acusa a ex-governadora Roseana Sarney e seu então secretário da Saúde, Ricardo Murad, de usarem verbas supostamente superfaturadas da construção de 64 hospitais no interior do estado, em 2009, para enriquecimento próprio e financiamento de campanhas eleitorais. O magistrado argumentou que não foram respeitados nos autos os princípios da “ampla defesa e do contraditório”. **PÁG. 3 [C1]**

Juiz manda MP refazer processo do caso dos 64 hospitais de Roseana

OSWALDO VIVIANI

Em decisão proferida na quarta-feira (25), o juiz Fernando Luiz Mendes Cruz, titular da 7ª Vara Criminal, mandou o Ministério Público do Maranhão refazer o processo que acusa a ex-governadora Roseana Sarney Murad (PMDB) e seu então Secretário da Saúde Ricardo Jorge Murad (cunhado de Roseana) de usar verbas supostamente superfaturadas da construção de 64 hospitais no interior do estado, em 2009, para enriquecimento próprio e financiamento de campanhas eleitorais.

O magistrado argumentou que não foram respeitados nos autos os princípios da “ampla defesa e do contraditório”, uma vez que não constam no processo as defesas por escrito de dois réus: Jeferson Nepomuceno da Silva e Delci Aparecida Toledo Missiagia Nepomuceno da Silva – sócios da empresa JNS Canaã Paisagismo (sediada em Santo André, SP). Uma audiência de instrução, com o objetivo de “reinstaurar o feito”, com a juntada aos autos das respostas dos dois réus e a “reinstauração de todas as testemunhas”, foi marcada pelo juiz Fernando Cruz para a manhã de 21 de julho, na 7ª Vara.

Em seu despacho formalizando a reinstrução do caso dos 64 hospitais, o juiz Fernando Cruz também criticou a decisão de outro magistrado – Clésio Coêlho Cunha –, que em 13 de março passado, atuando como juiz auxiliar na 7ª Vara Criminal, absolveu sumariamente a principal ré no caso, a ex-governadora Roseana Sarney. “A decisão [de absolver Roseana] acabou tumultuando o processo”, escreveu Cruz.

ENTENDA

A ex-governadora do Maranhão Roseana Sarney (PMDB) foi denunciada, no fim de abril de 2016, pelo promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa (28ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade Administrativa) por inúmeras irregularidades na construção, no ano de 2009, de 64 hospitais do programa “Saúde é Vida”, que custaram aos cofres públicos ao menos R\$ 151 milhões. Além da ex-governadora, seu cunhado e ex-secretário de Saúde Ricardo Murad e outras quinze pessoas foram denunciadas.

Segundo a denúncia, a ex-governadora teria cometido os crimes de dispensa ilegal de

licitação, fraude em licitações, peculato, falsidade ideológica e associação criminosa. As fraudes foram cometidas, segundo o promotor Lindonjonson, por uma estrutura criminosa “com a finalidade de enriquecimento às custas das verbas da saúde pública, bem como financiamento de campanhas eleitorais, quais sejam, as campanhas da ex-governadora e do ex-secretário de Saúde Ricardo Murad em 2010”. Na denúncia, o promotor afirma que quase R\$ 2 milhões da Saúde abasteceram a campanha da ex-governadora e de seu partido. Veja a relação dos envolvidos no caso dos 64 hospitais supostamente superfaturados construídos no governo Roseana Sarney.

RELAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NO CASO DOS 64 HOSPITAIS

- ROSEANA SARNEY MURAD, ex-governadora do Maranhão
- RICARDO JORGE MURAD, ex-secretário da Saúde
- ROSANE CAMPOS DA SILVA MELO, ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde
- GARDÊNIA BALUZ COUTO, ex-presidente da CPL da Secretaria da Saúde
- FERNANDO NEVES DA COSTA E SILVA, ex-secretário-adjunto de Administração e Finanças
- ANTÔNIO GUALBERTO BARBOSA BELO, ex-gestor e ordenador de despesas
- JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE, ex-secretário-adjunto da Saúde
- SÉRGIO SENA DE CARVALHO, ex-gestor e ordenador de despesas
- OSÓRIO GUTERREZ DE ABREU, sócio da Guterres Construções e Comércio
- OSVALDINO MARTINS DE PINHO, sócio da Lastro Engenharia Incorporações e Indústria
- ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, sócio da Geotec Construções e Projetos
- JOSÉ ORLANDO SOARES LEITEFILHO, sócio da Construtora Soares Leite
- MARCELINA SOFIA COSTA LEITE, sócia da Construtora Soares Leite
- ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR, sócio da Construtora Dimensão
- MIRELLA PALÁCIO DE ALENCAR, sócia da Construtora Dimensão
- JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, sócio da JNS Canaã Construções e Paisagismo
- DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, sócia da JNS Canaã Construções e Paisagismo

• E o rumoroso 'Caso Sefaz', gente!!! Pois é..., se analisar 'ao pé da letra', depois do que aconteceu no 'episódio dos hospitais', criou-se uma situação que só não é mais inusitada porque estamos no 'Maranhon'!!! A togada titular não pode tirar férias!!! Se fizer isso, podem fazer o 'grand finale' lembrando aquela propaganda antiga do prestobarba: no 'Tchum', tirou-se a 'ex' de qualquer responsabilidade dos 64 hospitais, com superfaturamento de 100 milhões!!! No 'Tcham', o ex-secretário de comunicação dela escapou de uma licitação típica do governo passado, eivada de 'falta de explicação'!!! Agora, se a togada do 'Caso Sefaz' tirar férias, aí seria o "Tcham, tcham, tcham, tcham", com a 'ex' isenta de toda essa bandalheira 'meio bilionária'!!! Alguém duvida???!!!

• A propósito, semana passada teve audiência entre uma prefeita muito badalada aqui da 'terrinha' e uma doutora que andou 'beliscando' o então 'carametade' dela!!! Motivo da audiência: falsa denúncia de agressão e tentativa de homicídio!!! Pois é..., de ré, num processo anterior, a prefeita passou a vítima!!! 'Resumo da ópera': o 'ex-primeiro-cavaleiro-municipal' se envolveu com a doutora, que, 'desregulada dos miolos', depois de um certo tempo, 'arrochou o buriti' pra cima da mandatária do município!!! Essa, 'coitada', além dos problemas de improbidade que enfrenta na Justiça, inclusive com afastamento do cargo, ainda tem que encarar uma 'bagaceira pessoal' protagonizada por uma doutora que não a deixa em paz até hoje!!! O 'arrocho' é grande!!!

Falso corretor suspeito de golpes na venda e troca de imóveis é preso em Paço do Lumiar

Divulgação/PC

Um falso corretor de imóveis, que negociava casas e terrenos e não entregava as propriedades às vítimas, foi preso na sexta-feira (26), em sua própria residência no Condomínio Riviera, que fica próximo ao Shopping Pátio Norte, às margens da MA-201, no município de Paço do Lumiar. Alexandro Beckman da Silva foi preso por investigadores da Delegacia Especial do Maiobão, que deram cumprimento ao mandado de prisão por sentença condenatória, da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís. De acordo com o policial militar Neto, foi necessário fazer campana a partir das 6h de sexta-feira, para capturar Alexandro Beckman. De acordo com o militar, o suspeito tinha vários endereços residenciais em diferentes localidades da região metropolitana de São Luís. “A

cada semana, ele se mudava para outro local, a fim de fugir do cerco policial”, informou Neto. Na delegacia, três supostas vítimas do estelionatário, bastante revoltadas, teriam dito terem investido valores de até 13 mil reais em negociações com o suspeito; mas elas jamais teriam recebido as propriedades. Segundo a polícia, Alexandro Beckman dias às pessoas que o acusaram na delegacia, de que elas não tinham provas contra ele. Os inquéritos foram instaurados e o suspeito responderá pelos crimes de estelionatário, apropriação indébita, lesão corporal, ameaça, injúria, vias de fato, esses últimos por violência doméstica, um crime à parte investigado pela polícia. Segundo Neto, é possível que existam outros casos de fraude, que ainda devem ser apurados. (LV)



Alexandro Beckman foi condenado por vender imóveis e não realizar a entrega aos seus clientes